



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 787, DE 8 DE AGOSTO DE 2016.

Autoriza o afastamento do Promotor de Justiça **THIAGO ANDRÉ PIEROBOM DE ÁVILA** para participar, na qualidade de palestrante, do II Curso do MPPE de Violência de Gênero contra a Mulher: combate ao feminicídio, a realizar-se na Escola Superior do Ministério Público do Estado de Pernambuco, no dia 22 de agosto de 2016, na cidade de Recife/PE.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, artigo 159, inciso XX e,

CONSIDERANDO o disposto no Ofício n.º 104/2016/SPM, da Escola Superior do Ministério Público do Estado de Pernambuco, datado de 28 de julho de 2016, encaminhado à Procuradoria-Geral de Justiça,

RESOLVE:

Art. 1º Autoriza o afastamento do Promotor de Justiça **THIAGO ANDRÉ PIEROBOM DE ÁVILA** para participar, na qualidade de palestrante, abordando o tema "Compreensão da dinâmica feminicida: subsídios para a atuação do MPPE", no II Curso do MPPE de violência de gênero contra a mulher: combate ao feminicídio, a realizar-se na Escola Superior do Ministério Público do Estado de Pernambuco, no dia 22 de agosto de 2016, na cidade de Recife/PE.

Art. 2º A participação do Promotor de Justiça dar-se-á sem ônus para o Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

LEONARDO ROSCOE BESSA

EC5AD/CGAR/PGJ 09/AGO/2016 09:24 3015329